

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 019/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REIAS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0503	339039000000	2039	100.000,00
0801	335043000000	20259	362.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), classificada(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	449052000000	1002	30.000,00
0401	339013000000	2013	50.000,00
0501	449052000000	1030	22.000,00
1101	339030000000	2014	50.000,00
1101	339036000000	2014	10.000,00
1101	339039000000	2014	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 146/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo
nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto
da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Viviane Stanguerlin	Da: Sec. Municipal de Agricultura, Desenv. e Econômico, Meio Ambiente e Turismo Para: Sec. de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 17.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**COMDICA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - COMDICA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1051/1993, alterada pela Lei 1834/2006, considerando a Ata nº 02/2025 de 28/02/2025:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Resolução nº 02/2024, que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º- O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência os quais terão a responsabilidade de quando não exercerem mais o cargo técnico comuniquem o coordenador desta Comissão o qual será composto:

- 02 Técnicos da Política Pública de Saúde;
- 01 Técnico do Hospital São José;
- 02 Técnicos da Política Pública de Educação;
- 02 Técnicos da Política Pública de Assistência Social;
- 01 Representante da Escola Estadual Carmem Scotti Pacheco;
- 01 Representante Escola Estadual José Gelain;
- 02 Representantes do Conselho Tutelar.”

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2024.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, RS 18 de março de 2025

Gláucia Wanzo Subtil
Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através da publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro.

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - 59.999.985 LUIS HENRIQUE MASCARENHAS**
 NUMERO....: **0010/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/03/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: 59.999.985 LUIS HENRIQUE MASCARENHAS

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de Prestador de Serviços: OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA CRIANÇAS	1.600,0000	19.200,0000

Objetivo: Orientar a oficina de Educação Física no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A oficina visa promover o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade, incentivar a socialização e convivência comunitária, e estimular o potencial das crianças por meio de atividades físicas lúdicas. As atividades buscam melhorar a qualidade de vida e ressignificar experiências vivenciadas.

" Horário: 8 horas-aula por semana - duas tardes

" Local: Quadra Poliesportiva

" Público atendido: Aproximadamente 40 crianças

Marca:

Totalização: 19.200,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 20 de Março de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - PAMPA SERVICOS E AUTO PECAS**
 NUMERO....: **0001/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/03/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: PAMPA SERVICOS E AUTO PECAS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	1	UN	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo Hatch; Cor predominante: Branca • Características gerais: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco. Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2024. • Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.150 mm; Distância mínima entre eixos: 2.520 mm; Largura mínima: 1.720 mm. • Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 72 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 9 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica multiponto; • Abastecimento de Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque: 41 litros. • Transmissão: Câmbio manual de no mínimo 5 velocidades à frente; • Direção: Elétrica ou eletro-hidráulica. • Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 300 L. • Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Airbags frontais; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Travamento central das portas; desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro. • Conforto: Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros; Luz no porta-malas; • Informação/tecnologia: Rádio USB e Bluetooth; • Acessórios: Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. 	95.000,0000	95.000,0000

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - PAMPA SERVICOS E AUTO PECAS**
NUMERO....: **0001/25**

• GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.

OBS:

- Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município.
- Assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM.

Marca: VW/POLO 1.0

Totalização: 95.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 20 de Março de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS**
 NUMERO....: **0001/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/03/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
002	2	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIVAN	141.760,000	283.520,000

- Veículo Minivan 07 lugares; Cor predominante: Branca.
- Características gerais: Zero km; Ano/modelo de fabricação (mínimo): 2024, 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine: para 07 ocupantes.
- Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.360 mm; Distância mínima entre eixos: 2.615 mm; Largura mínima: 1.730 mm; Altura mínima: 1.680 mm;
- Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv (quando com gasolina); Torque máximo igual ou superior a 12,3 kgfm (quando com gasolina); Sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multiponto; Aspiração: natural ou turbocompressor.
- Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque: 50 litros.
- Transmissão: Automática ou Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.
- Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica.
- Capacidade: Carga útil mínima: 390 Kg; Porta-Malas: mínima de 160 litros;
- Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais (passageiro e motorista); Alarme/sistema anti-furto; Faróis de neblina;
- Conforto: Banco do motorista com ajuste de altura; Alças de segurança no teto; Ponto de força 12 V.
- Informação/tecnologia: Rádio Multimídia.
- Acessórios: Protetor de cárter; Jogo de

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - SPONCHIADO JARDINE VEICULOS
NUMERO....: 0001/25

tapetes.

• GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: Garantia total do veículo pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar de efetivo recebimento do veículo pelo Contratante.

OBS:

- Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município.
- Assistência técnica vinculada a Distribuidora Autorizada em uma distância não superior a 300 KM.

Marca: GM/CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ AT

Totalização: 283.520,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 20 de Março de 2025
